



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

Quarta-feira • 28 de Fevereiro de 2024 • Ano VIII • Nº 1404

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Valença - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0ZFMTFE0UQWNKEWQZJGRT

Decretos



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

**Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. NEEMIAS
PÓVOAS BRITO.**

Autoria: Vereador Helton Vinícius Brandão de Castro

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou
e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. **NEEMIAS PÓVOAS BRITO**, brasileiro,
nascido na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO
VALENCIANO.**

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo
1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais
previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na
época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 27
de fevereiro de 2024.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente

CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS
Secretário

Anexo Provisório

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641-4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

**Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. RICARDO
TOURINHO BISET.**

Autoria: Vereador Helton Vinícius Brandão de Castro

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou
e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. **RICARDO TOURINHO BISET,**
brasileiro, nascido na cidade de Salvador, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO
VALENCIANO.**

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo
1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais
previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na
época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 27
de fevereiro de 2024.


CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente


BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente


VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS
Secretário

Anexo Provisório
GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641-4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

Concede Título de Cidadão Valenciano ao Dr. GUSTAVO FONSECA VIEIRA.

Autoria: Vereador Bertolino de Jesus Júnior

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido ao **Dr. GUSTAVO FONSECA VIEIRA**, brasileiro, casado, nascido na Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, o título de **CIDADÃO VALENCIANO**.

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue à homenageada na época por ela designada e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 27 de fevereiro de 2024.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR

Presidente

CASSIO PEREIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente

VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS

Secretário

Anexo Provisório

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641-4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454